

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: A reunião foi realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, às 09h00, por videoconferência. **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada através de correspondência eletrônica pela Gerência Secretaria Executiva - GSEC. **3 - PARTICIPANTES:** Participaram virtualmente os seguintes membros: Sr. Artemio Bertholini, Sr. Cassio Prudente Vieira Leite, Sr. Milton José Paizani e o Sr. João Paulo de Castro. Secretariando a reunião, a Srta. Daniela Hilário Fioramosca, da GSEC. **4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** **ITEM 1** - Exposição dos principais temas que serão apreciados na reunião. **ITEM 2** - Apresentação das **Demonstrações Financeiras do exercício de 2021 (Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021), pelo SR. Abel Demetrio, que** expôs comparativo do exercício de 2021 em relação a 2020 e destacou as variações nos indicadores da Companhia. Informou que, em face da necessidade de finalização do relatório da Auditoria Independente, as demonstrações e todo o material será objeto de análise e deliberação em reunião próxima futura. **ITEM 3** - O propósito da reunião consistiu na apreciação junto com a **BDO Auditores Independentes**, representados pelo Sr. Tenório, das Demonstrações Financeiras do 4º trimestre e do ano findo em 31 de dezembro de 2021. A expectativa era de que a BDO efetuasse uma apresentação comentando o estágio final de seus trabalhos e que apresentasse a minuta do relatório dos auditores e da carta de representação da gerência. Sr. Tenório mencionou o pedido de material complementar e que necessitará de alguns dias para concluir os trabalhos, pois estes deverão ser acompanhados pela área de *forensic* da BDO. Nesse sentido, a BDO sinalizaria o teor das conclusões de sua auditoria somente no dia 18. O Sr. Bertholini ponderou que a expectativa da Administração é de que o relatório da Auditoria não contenha qualquer anormalidade ou modificações (ou seja ressalvas), até porque a documentação adicional solicitada não envolve transações de valores relevantes. **ITEM 4** - O propósito da reunião consistiu na análise do **Processo de renovação do CPS nº 37917/2019 - BDO RCS Auditores Independentes S/S**, para a prestação de serviços de auditoria independente sobre as Demonstrações Contábeis da Sanepar, por mais 365 dias, até o encerramento do Exercício Social de 2022. De forma unânime, os membros do CAE decidiram tratar do assunto na próxima reunião do CAE. **ITEM 5** - O propósito da reunião consistiu na apreciação do **Plano de Auditoria Interna 2022 - PAINT 2022 + adequações dos trabalhos remanescentes atribuídos à Auditoria + Acordo de Gestão 2022**. A Sra. Simone apresentou o Plano de Auditoria Interna 2022, o qual contempla ações de planejamento técnico e de suporte. Os processos auditados serão analisados sob os seguintes enfoques: corporativo, controles internos, risco, governança e contábil. A Sra. Simone destacou que com modelo proposto para 2022, a Auditoria Interna passa a dar um melhor suporte ao arcabouço do acompanhamento das demonstrações contábeis, fato que possibilitará o aperfeiçoamento qualitativo dos trabalhos da auditoria interna, de forma a melhor compreenderem os reflexos de natureza contábil (e de impacto nas demonstrações financeiras), de suas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ROCAE

ações e atividades. O plano original exposto pela Sra. Simone para 2022, um volume horas disponíveis para os trabalhos, que contempla atividades já previstas e programadas e 2 mil para atender solicitações imprevistas e/ou trabalhos extraordinários. Considerando-se um volume anual *per capita* de horas efetivamente trabalhadas, tem-se uma equipe composta por um número de auditores, que é basicamente o quadro atual. Outro fator a considerar é de que os estudos feitos em 2021 com uma consultoria externa especializada contemplam que o ideal para a SANEPAR consiste de um quadro que a Auditoria Interna possa, efetivamente, ter um escopo de atuação desejável em função do seu porte e complexidade. Como já visto, este projeto não é viável para 2022, mas deveria ser implementado a partir do início de 2023. Note-se que o projeto não compreende, exclusivamente, volumes de horas, mas, também, qualidade de recursos para áreas e capacitação muito carentes, como para TI e de *Cyber Security*. A contratação dos serviços terceirizados deveria ser iniciada de imediato, de sorte que essa força adicional de trabalho pudesse efetivamente ser instalada a partir de julho. Como resultado, o volume global de horas de auditoria, para o ano de 2022, aumentaria, permitindo, assim, oferecer uma cobertura um pouco mais adequada em face às demandas atuais da Companhia. A Sra. Simone manifestou sua concordância com as ponderações feitas pelo CAE e se comprometeu rerepresentar o Plano de Auditoria Interna para 2022 em reunião futura.

ITEM 6 - O propósito da reunião consistiu na apresentação do **Reporte semestral do Programa de Integridade - 2º semestre de 2021 e o Reporte Bimestral da Gestão da Consequência**. O Sr. Luiz Paulo Riberio da Costa apresentou de forma sucinta e consistente as diversas ações realizadas no 2ª semestre de 2021 do programa de Integridade, que teve comprometimento da Alta Direção e dos órgãos de Governança, que receberam o reporte periódico. Este compreende a revisão, criação e implantação de políticas; contratação de software e avanço no mapeamento dos processos, gerenciamento de riscos e controle interno. Destacou a divulgação do plano de comunicação "Você é a Cara da Sanepar", bem como a realização de cursos direcionados. A Sra. Caroline Andrade explanou sobre os números referentes ao acompanhamento das denúncias pelo Canal de Denúncias, Comitê de Conduta e Auditoria Interna. Sr. Luiz Paulo reiterou sobre a importância do indicador de denúncias de integridade, cadastro das partes relacionadas e do Programa de integridade para Fornecedores e Parceiros de negócios.

ITEM 7 - O propósito da reunião consistiu na pré-análise da entrega do **relatório contratado do escritório Vernalha a respeito de questionamento do TCEPR sobre responsabilização pela não divulgação de Fato Relevante** relativo ao TAJs pactuados em 2019 junto as autoridades ambientais. O CAE se mostrou satisfeito com o posicionamento final do parecer emitido pelo escritório Vernalha, o qual conclui ser apropriado o posicionamento da SANEPAR em não divulgar esta situação na modalidade Fato Relevante, à época, dado que os valores envolvidos não foram significativos e que as informações analisadas efetivamente não preenchiam as características requeridas para divulgação de Fato Relevante. A Sra. Simone comentou que, diante do parecer entregue, será



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE

finalizado o parecer da Auditoria para encaminhamento à Diretoria da Presidência, a qual encaminhará a resposta ao TCE/PR. Sua íntegra foi arquivada na Gerência Secretaria Executiva - GSEC. Daniela Hilário Fioramosca - Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário.